



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBDIVISÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HFA

Parte nº 292/2017/S DIV C CIR HFA

Brasília - DF, 20 de dezembro de 2017.

Do: Chefe do Centro Cirúrgico

Ao: Chefe da Seção de Licitação

Assunto: Resposta ao Recurso administrativo (0816093)

1. Atendendo o recurso da empresa ROSS MEDICAL LTDA foi revisado a proposta do item 1 da empresa EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP foi constatado que o item não atende as especificações do edital;
2. O recurso procede nos itens: 5.0.1.1 e 1.2.1.
3. Após reavaliar o produto testado (Safeliner) é um dispositivo coletor sistema aberto, ou seja, possui orifícios na tampa que permitem que o conteúdo aspirado seja extravasado para fora do sistema. Sistemas fechados de aspiração visam a segurança de pacientes, profissionais de saúde e do ambiente hospitalar contra infecções, além do próprio meio ambiente. Um dispositivo de coleta de resíduos líquidos não pode permitir em nenhuma circunstância o extravasamento de líquidos contaminados. Sistemas fechados de aspiração são a única forma de garantir o total atendimento a tais preceitos legais. Primeiro pela segurança dos pacientes e profissionais de saúde, mas também por impedir por completo o descarte irregular de resíduos.
4. Além disso o produto Safeliner não possui regulador de pressão, que o edital expressamente solicita em seu termo de referência. Os dispositivos utilizados atualmente pelo hospital possuem regulador de pressão e vacuômetro integrados, além de válvula liga/desliga, que impedem as lesões teciduais comuns em procedimentos de aspiração por sucção a vácuo. São itens de segurança fundamentais para evitar lesões teciduais por pressão (barotraumas) e adequar os procedimentos de aspiração à RDC 36 de 2013 relativas à segurança dos pacientes. É particularmente importante em pacientes críticos ou pediátricos/neonatos.
5. Solicito a desclassificação da amostra.

Jaqueline Pereira Mota - SC Enfermeira
Chefe do Centro Cirúrgico

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Pereira Mota, Chefe**, em 27/12/2017, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0816792** e o código CRC **82AA39BB**.
